



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,  
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 364/2025**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 62.376.285 FLAVIO FERREIRA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 62.376.285/0001-17, para prestação de serviços de mão de obra de Servente, no período de 19 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 86,77 (oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 90 diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 23.533/2025.

Currais Novos/RN, 19 de setembro de 2025

  
**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal